



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO – CRI
Biênio 2024/2026

Ata de reunião nº 8/2025

1. Informações da reunião

Data: 1/7/2025 Hora: 13h00 Tipo: Ordinária

Formato: Telepresencial

2. Participantes

Membros da Comissão	
Desembargadora do Trabalho Presidente da Comissão	Cândida Alves Leão
Desembargador do Trabalho	Claudio Roberto Sá dos Santos
Desembargador do Trabalho	Ricardo Nino Ballarini
Equipe de Apoio à Comissão	
Diretora da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental	Leila Dantas Pereira
Servidora Lotada na Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental	Zuleide Ferreira Santana

3. Pauta e Deliberações

Item	Documento	Assunto
------	-----------	---------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO – CRI
Biênio 2024/2026

01	Documento: VPA - Proposta de alteração regimental - Proad 66301/2024 Link da Pesquisa Conformidade Sessões virtuais, mistas e presenciais (CNJ, CSJT, STF e TST)	Assunto: Apresentação de sustentação oral e memoriais em meio eletrônico, incluindo o arquivo de áudio, para otimizar as sessões e aumentar a produtividade do tribunal, medida já adotada por tribunais superiores como o STF, STJ e TSE. Dispositivos para alterar: Inclusão dos arts. 97-C e inciso III do art. 97-E Proponente: Des. Eduardo de Azevedo Silva Número interno de controle: 017
Discussão		Foram debatidos vários pontos entre a proposta do Desembargador Eduardo de Azevedo Silva e a manifestação apresentada pelo Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto, Vice-Presidente Judicial para conclusão do parecer.
Deliberação		Conclusão do parecer para envio à VPA.
02	Documento: VPJ - Proposta de alteração regimental - PROAD n. 29051/2025	Assunto: "Reclamação", prevista nos artigos 988 e seguintes do Código de Processo Civil Dispositivos para alterar: inclusão dos artigos 166-A a 166-H (em § 1º, em conformidade com o art. 14, IX, "a", "b" e "c", do Decreto nº 12.002 de 22 de abril de 2024). Proponente: Des. Francisco Ferreira Jorge Neto Número interno de controle: 025
Discussão		
Deliberação		Encaminhar a Proposta de Alteração Regimental para ciência dos(as) Desembargadores(as) na forma dos artigos 198, II e 201 do Regimento Interno.
03	PROAD 21194/2025	Assunto: Trata-se do Ofício Circular TST.CSJT.GP n.º 232, assinado eletronicamente pelo Exmo. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, apresentando diretrizes a serem observadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho para aplicação da Instrução Normativa n.º 40 do TST, que dispõe sobre o cabimento de agravo de instrumento em , recentemente atualizada, e traz reflexões e sugestões de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO – CRI
Biênio 2024/2026

		ajustes no nosso Regimento Interno, especialmente no que se refere ao cabimento do agravo interno nas hipóteses de admissibilidade parcial de recurso de revista.
Discussão		A Comissão examinou os termos do Ofício recebido da Presidência do Tribunal (n. 258/2025/GP/TRT2) sobre a necessidade de adequação de normativos internos ao teor das diretrizes traçadas no Ofício Circular TST.CSJT.GP nº 232, referentes à aplicação da Instrução Normativa nº 40 do Tribunal Superior do Trabalho.
Deliberação		A Comissão deliberou agendar reunião para 10/7/2025 para melhor debater sobre o tema em questão. E, posteriormente, elaborar ofício resposta à Presidência, com as conclusões da Comissão.

4. Assinatura do(a) Desembargador(a) do Trabalho Coordenador(a) da CRI

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.